

PORTARIA Nº 005/2018

Altera o horário de início das Sessões Ordinárias do ano de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para as 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), o horário de início das Sessões Ordinárias a serem realizadas no ano de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 29 de janeiro de 2018

Ademir Bortoli
Presidente